

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N° 325/2016 de 13/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Layne Calado de Oliveira, pagamento pela substituição de Mércia Cristina Barros Paes que encontrasse de Licença para tratamento de pessoa da Família, por um período de 08 dias de 22/08/2016 a 29/08/2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Setembro de 2016.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 13 de Setembro de 2016.

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração
Secretário de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

